



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 71, DE 2020

Convida a Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a comparecer a esta Casa Legislativa para prestar esclarecimentos sobre a obra de construção da estação de tratamento de esgoto.

Senhor Presidente,

As vereadoras ao final assinadas requerem, na forma regimental, que a Mesa Diretora expeça ofício ao Prefeito Municipal para convidar a Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, senhora Adairlei Aparecida da Silva Borges, a comparecer a esta Casa Legislativa, na reunião ordinária do próximo dia 31 de agosto, às 20 horas, para prestar esclarecimentos sobre a obra de construção da estação de tratamento de esgoto (ETE), executada pela Prefeitura Municipal de Indianópolis, abordando-se os assuntos a seguir, entre outros:

- a) modelo de ETE que está sendo construída;
- b) capacidade da estação e eficiência do tratamento dos efluentes;
- c) custo da obra, fonte dos recursos para construção da ETE e empresa contratada para sua execução;
- d) cronograma da obra e fase atual dos serviços;
- e) custo estimado de manutenção da ETE, quando esta entrar em operação; e
- f) licenciamento da obra e medidas mitigadoras e compensatórias a serem adotadas.

JUSTIFICATIVA

Visitamos o canteiro de obra de construção da estação de tratamento de esgoto na última semana para averiguar a etapa em que se encontra os trabalhos.

Porém, para se ter conhecimento mais amplo da obra, constatamos a necessidade de obter informações mais detalhadas sobre a construção e funcionamento da ETE.

Deste modo, entendemos ser viável convidar a Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento para comparecer a esta Casa para prestar esclarecimentos sobre a obra.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Elencamos os principais assuntos que precisam ser abordados pela convidada, para instruir o acompanhamento da obra por esta Casa.

A Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno preveem a convocação de Secretário Municipal para comparecer à Câmara Municipal, para prestar informações sobre assuntos previamente determinados. A referida legislação permite também que o Secretário Municipal compareça espontaneamente ou se convidado para expor assunto de relevância do órgão que dirige.

No presente caso, optamos por convidar a Secretária Municipal para trazer aos vereadores as informações apontadas neste requerimento.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2020.


CARLA RESENDE FERNANDES
Vereadora


CRISTIANE DIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Vereadora

Apresentado em: 24.8.2020

Aprovado em: 24.8.2020

Rejeitado em:


Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara